



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243
Disponibilização: 30/12/2019
Publicação: 30/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/19/FITHA, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE JARU RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor , Prefeito **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 28/DEPT CONVENIOS/2019 (9498805), Despacho/GECON (9498995), Parecer nº 227/19/CONV/PROJUR/FITHA/DER-RO, De Acordo do Presidente /FITHA (9529806) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.194861/2019-88.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 040/19/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (**15/01/2020**), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9535883** e o código CRC **8DD5ECFF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194861/2019-88

SEI nº 9535883